



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.256 / 2023.

“Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Cassia Regina Pizarro Basso**, ocupante do cargo efetivo de **Odontóloga**, e das outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai-MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 1º de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos, a Servidora Sra. **Cassia Regina Pizarro Basso**, matrícula nº **430**, ocupante do cargo efetivo de **Odontóloga**, Símbolo TNS-X, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar nº 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento do cônjuge, com início em 02 de Fevereiro de 2023 e término em 1º de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 16 de Fevereiro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal